



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

CNPJ: 10.942.737/0001-87 Fone: (51)3773-1096 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.cmpocodasantas.com.br E-mail: camara@cmpocodasantas.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO Nº. 004/2015.

Contrato particular de prestação de serviços de sistema de informática/internet que fazem entre si a **Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas** e a **Empresa Visão Sistemas de Informática Ltda - ME**, a seguir qualificadas, e, que tem justo e acordado o presente contrato, cujo objeto encontra-se especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, mediante as seguintes CONDIÇÕES, tudo em conformidade com o objeto do processo de dispensa de licitação 004/2015:

DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 10.942.737/0001-87, com sede na Av. São Pedro, 1213, Poço das Antas, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Roque Pedro Stuermer, brasileiro, viúvo, vereador, portador do RG n. 4021933363 e CPF nº. 193060750-49, residente e domiciliado na Av. Independência, 1579, Poço das Antas, RS, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: Empresa VISÃOI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, conhecida pelo nome fantasia de Visãoi - Sistemas de Internet, inscrita no CNPJ sob nº 08.310.227/0001-45, com sede na Rua Marcílio Dias, 26, Sala 303, bairro Americano, na cidade de Lajeado/RS, por seu representante legal, **Fábio Elias Locatelli** inscrito no CPF sob nº 929.357.100-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para o licenciamento de um conjunto de páginas customizadas, ora em diante simplesmente denominado “site”, para utilização na internet de forma comercial, conforme definições previstas nos Anexos I, II, III e IV, bem como serviços de licenciamento de sistema desenvolvido pela contratada, suporte e hospedagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.2 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo estipulado na cláusula primeira, o valor único referente de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), pelos serviços de elaboração e instalação do sistema e o valor mensal de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), pelo serviço de licenciamento de sistema desenvolvido pela contratada, suporte e hospedagem.

2.3 O pagamento do objeto deste contrato será efetuado nos seguintes termos:

a) O valor único de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), cinco dias úteis após a instalação do sistema e efetivo funcionamento para fins legais, mediante extração de nota fiscal.

b) As parcelas mensais de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) referentes ao licenciamento, suporte e hospedagem, no quinto dia útil de cada mês subsequente ao serviço prestado, mediante extração de nota fiscal.

2.3 Para habilitar-se ao recebimento dos valores, a CONTRATADA deverá apresentar com antecedência de 05 (cinco) dias úteis ao pagamento, a respectiva Nota Fiscal.

2.4 A falta de pagamento das parcelas na data aprovada, desde que executados os serviços contratados e cumpridas as demais condições acordadas, sujeita a CONTRATANTE à multa de 2% (dois por cento) sobre o montante vencido e não pago, mais correção monetária pelo IGPM e juros de 1% (um por cento) por mês de atraso.

2.5 Caso a CONTRATANTE permanecer inadimplente por mais de 20 (vinte) dias, a CONTRATADA poderá informar a referida inadimplência aos órgãos de proteção ao crédito e não executará mais nenhum serviço para a CONTRATANTE até a quitação dos débitos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato inicia dia 05 de novembro de 2015, conforme item “3” do Anexo I, que é parte integrante do presente contrato, sendo que o serviço objeto da contratação será prestado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos e nos limites da Lei nº 8.666/93, ficando previsto o reajuste anual pela variação do INPC.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 São obrigações da CONTRATADA:

a) cumprir plena e zelosamente o objeto do presente contrato, assumindo o compromisso formal de executar todas as tarefas com perfeição e acuidade, mobilizando profissionais capacitados e treinados, dentro dos prazos previstos e especialmente desenvolvido para atender a lei da transparência.

b) prestar os serviços apenas por intermédio de seus representantes legais ou empregados, responsabilizando-se total e exclusivamente perante os mesmos e por todo e qualquer encargo decorrente dos respectivos vínculos;

c) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente, mantendo no local da prestação dos serviços a supervisão necessária;

d) manter sigilo absoluto sobre todos os dados e informações que vier a conhecer em razão do presente contrato;

e) efetuar o pagamento de qualquer indenização ou contribuição decorrente de legislação social e do trabalho ou infortunística, assim como toda e qualquer incidência ao presente instrumento, não gerando o presente contrato vínculo empregatício entre as partes.

f) executar os serviços constantes do objeto dentro das condições estabelecidas neste contrato e seus anexos, com rigorosa observância das suas especificações, sendo que a CONTRATADA compromete-se a prestar o serviço com probidade, eficiência e responsabilidade, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade.

g) Na rescisão do contrato de prestação de serviços, disponibilizar, imediatamente, à CONTRATANTE todos os dados e informações a que teve acesso em razão do presente contrato, sem qualquer ônus ou restrição.

4.2 São obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento de acordo com a forma avençada neste contrato;

b) responsabilizar-se pela entrega, no prazo ajustado no Anexo I, de todo o material necessário para execução dos trabalhos, tais como: fotos e imagens a serem adicionadas nas páginas, textos descritivos, logotipo, etc.

c) disponibilizar pessoa para o levantamento dos requisitos e para a análise do site;

d) referenciar em qualquer área do site contratado o nome e/ou logomarca (em forma de imagem ou link) da CONTRATADA, relativo à criação e ao desenvolvimento do site. Tal referência poderá conter a seguinte expressão: “Sistema desenvolvido por *Visãoi Soluções em Internet Ltda*” ou ainda “Sistema desenvolvido por (logomarca da *Contratada*)”;

e) recusar a aprovação de layout's que não estejam de acordo com sua necessidade ou solicitação. Cabe, então, à CONTRATADA a criação de novo layout, até que seja aprovado pela CONTRATANTE. Uma vez, aprovado o layout pela Contratante, o desenvolvimento de um novo layout pela Contratada será cobrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 O presente contrato somente poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

a) mediante acordo amigável entre as partes;

b) por qualquer uma das partes, no caso de descumprimento de obrigação contratualmente prevista;

c) após a conclusão do site, por qualquer uma das partes, mediante aviso com antecedência de 30 dias;

5.2 No caso de rescisão imotivada promovida pela CONTRATANTE, durante o período de execução dos serviços de desenvolvimento do site, a CONTRATANTE deverá indenizar os dias efetivamente trabalhados, além de incorrer em multa no valor de 20% sobre o valor contratado. Entende-se por dia trabalhado o valor total desta proposta dividido pelo número de dias úteis estabelecido no prazo mínimo de conclusão no contrato.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Este contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título, a qualquer tempo.

6.2 O uso do nome e das marcas de titularidade das partes somente é admitido após prévio e formal acordo entre as mesmas, ficando a CONTRATADA autorizada, de imediato, a utilizar o nome e a marca da CONTRATANTE em seu portfólio ou no projeto a qual foi sucumbido.

6.3 Nomeia-se fiscal deste contrato a diretora legislativa da Câmara de Vereadores de Poço das Antas, Thaís Maísa Flach, CPF n. 031928020-90.

6.3 Os casos omissos porventura supervenientes serão resolvidos por mútuo acordo por ambas as partes, em instrumento formal, com fundamento no Código Civil.

6.4 Para a solução de eventuais divergências decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Teutônia.

6.5 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos

3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (108)

6.6 E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Poço das Antas, 06 novembro de 2015.

CONTRATANTE
Roque Pedro Stuermer
Presidente do Legislativo de Poço das Antas

CONTRATADA
Fábio Elias Locatelli
Visão Sistemas de Informática Ltda.

TESTEMUNHAS:

Nome: Thaís Maísa Flach
CPF: 03192802090

Nome: Veleda Renita Wilke Gaelzer
CPF: 647623940-68

ANEXO I - SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

OBJETO: Os serviços de implantação do sistema objetivam o desenvolvimento de um layout personalizado para a CONTRATADA, voltado principalmente ao atendimento da lei de transparência e lei de responsabilidade fiscal, a instalação do sistema nos servidores web e o treinamento de uso.

1) Configuração do Layout

Configuração do layout para o site de acordo com a seguinte estrutura:

Layout	
Descrição	Tipo
Desenvolvimento do Layout - Criação do layout conforme a identidade visual da empresa. - Estruturação da parte visual, logo, peças gráficas, cores da empresa. - Apresentação do layout prévio, a empresa poderá ver como ficará o site antes de iniciar o desenvolvimento.	Layout
Codificação do Layout Uso das linguagens XHTML/CSS para efetuar a codificação do layout do site desenvolvido pela equipe de criação na etapa anterior.	html
Fale Conosco - Formulário de contato com validação dos campos obrigatórios e email.	Formulário
Animação - Desenvolvimento de uma animação em Flash ou JQuery.	Flash ou JQuery Básico
Mídias Sociais - Relacionar os conteúdos do site com as mídias sociais: Facebook, Twiter e Orkut.	

2) Instalação do Sistema

Compreende a instalação do sistema, bem como a configuração do mesmo para acesso dos usuários. Esta etapa é realizada remotamente pelos técnicos da Visãoi em contato com a Instituição.

Duração: 2 dias úteis

3) Treinamento de Uso

Compreende vídeo aulas expositivas sobre todas as funcionalidades e recursos do sistema, de forma a proporcionar ao usuário uma visão plena sobre a utilização do Sistema.

PRAZO:

PRAZO MÍNIMO	35 dias uteis	PRAZO MÁXIMO	45 dias uteis	INÍCIO PREVISTO*	06/11/2015
--------------	--------------------------	--------------	--------------------------	---------------------	-------------------

* Após o início previsto, a CONTRATANTE terá 05 (cinco) dias para entregar todo o material gráfico necessário para o desenvolvimento do site. A entrega dos serviços somente ocorrerá na data indicada caso o CONTRATANTE já tiver firmado o contrato e aprovado o layout.

PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:	11/11/2015
-----------------------------------	-------------------

PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO E ENTREGA FINAL DO <i>SITE</i> :	10/12/2015
---	-------------------

INÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA LICENCIAMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM	10/12/2015
---	-------------------

ANEXO II - LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE (MENSAL)

Compreende o licenciamento um conjunto de páginas já desenvolvido e adaptado à CONTRATANTE, vide **anexo IV**, ora em diante simplesmente denominado "site", para utilização na internet.

A mensalidade de licenciamento engloba os seguintes serviços e funcionalidades:

- Licenciamento, direito de utilização do sistema;
- Recebimento de suporte, manutenção e assistência remota em até 2 **horas** mensais;
- Atualizações do sistema (atualizações de segurança e novos recursos e versões);
- Tirar dúvidas com a equipe técnica da CONTRATADA;
- Abertura de chamados técnicos;
- Solicitação de novas funcionalidades, que poderão ser aprovadas respeitando o tempo de suporte contratado.

As atualizações são requisitadas pela CONTRATANTE através do sistema de chamados técnicos pelo site da CONTRATADA pelo seguinte endereço: <http://www.visaoi.com.br/chamado> .

Periodicidade Mensal			Valor R\$
(X)	Plano A	Licença + 2 horas de suporte/mês	300,00

A quantidade de horas de suporte é acumulativa no período de licenciamento.

A CONTRATANTE poderá utilizá-las a qualquer momento durante a vigência do contrato.

A quantidade de horas de suporte excedidas pode ser debitada das horas do mês seguinte. Caso as horas excedidas ultrapassem o montante de 2 meses, a CONTRATANTE será convidada a contratar um novo plano de Licenciamento e Suporte ou a quitar as horas excedentes.

O pagamento da mensalidade de licenciamento será realizado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, mediante a apresentação da nota fiscal pela CONTRATADA.

ANEXO III

SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (MENSAL)

A assinatura da hospedagem web consiste em serviço de locação de espaço físico em disco rígido e banda de tráfego na internet, com endereçamento IP, em servidor de alta capacidade, com diversos recursos instalados e localizados em Data Center escolhido pela CONTRATADA.

A CONTRATADA irá administrar e intermediar todas as questões envolvidas referente à hospedagem do site da CONTRATANTE.

Periodicidade Mensal			Valor R\$
(X)	Cloud I	<ul style="list-style-type: none">• Servidor Dedicado Cloud Computing• Espaço Total: 5.000 MB• Tráfego: 100 GB/mês• Acompanhamento e Manutenção do servidor• 2 nucleos de processamento	R\$ 99,00

O pagamento da mensalidade de hospedagem será realizado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, ou semestralmente, mediante a emissão de nota fiscal pela CONTRATADA.

PRAZO:

O prazo de início é imediatamente após a conclusão do site contratado.

ANEXO IV

Estrutura do site

Conjunto de funcionalidades licenciadas para a CONTRATANTE.

Módulos Dinâmicos	
Descrição	Tipo
Acesso Restrito Desenvolvimento de uma área restrita que permita que a empresa acesse com usuário e senha para atualização do site.	Módulo Dinâmico
1. Páginas Dinâmicas no site Permite que a própria CONTRATANTE crie e atualize menus e páginas no site de forma dinâmica e ilimitada. Em outras palavras, o site pode ir crescendo de acordo com as demandas da CONTRATANTE.	Módulo Dinâmico
2. Sub-portal do vereador Permitir o gerenciamento das informações e trabalhos dos vereadores da Câmara, de forma a cadastrar, atualizar e editar as informações.	Módulo Dinâmico
2.1 Informação do Vereador Permite a inclusão dos vereadores e registro de dados como: <ul style="list-style-type: none">- Currículo- Possibilidade de colocar foto;- Partido;- Ocupação na mesa (presidente, vice-presidente, secretário);- email;- telefone.	Módulo Dinâmico
2.2. Projetos do Vereador Permitir que os vereadores cadastrem informações sobre os projetos apresentados na Câmara.	Módulo Dinâmico
2.3. Notícias do Vereador Permitir que ao cadastrar as notícias, estas possam ser vinculadas a um vereador. Haverá notícias que não serão vinculados a nenhum vereador. Permitir inclusão de galeria de Fotos e vídeos em flash	Módulo Dinâmico
2.4. Calendário de Eventos do Vereador Permitir cadastrar os eventos de vereadores. Exibição em um calendário de eventos.	Módulo Dinâmico
2.5. PÁGINAS DINÂMICAS PARA CADA VEREADOR Permite que o próprio vereador crie e atualize menus e páginas em seu subportal de forma dinâmica e ilimitada. Em outras palavras, a página do vereador pode ir crescendo de acordo com a sua demanda.	Módulo Dinâmico
3. NOTÍCIAS EM GERAL Cadastro no site das notícias gerais e institucionais sobre a Câmara de Vereadores. Permitir a formatação de texto (como negrito sublinhado), lista de tópicos e criação de tabelas.	Módulo Dinâmico
3.1. Galeria de Fotos de Notícias Criar galeria de fotos para as notícias. O sistema deve redimensionar as fotos automaticamente para o padrão de tamanho atribuído ao site.	Módulo Dinâmico
3.2. Arquivos Permitir a inclusão de arquivos ilimitados para ser feito download no site. Arquivos em formato (.pdf e .doc)	Módulo Dinâmico

<p>3.3. Inclusão de vídeo Possibilidade de colocar vídeo na notícia (formato flash). No site, o vídeo deve ser executado conforme a demanda.</p>	Módulo Dinâmico
<p>3.4. Indicar para um amigo Permitir que o usuário (cidadão) envie email para outras pessoas. Fazer um formulário colocando o nome e email do emissor e o nome e email do receptor.</p>	Formulário
<p>3.5. Formatar para imprimir Abrir em nova aba para impressão, facilitar a impressão exibindo em uma nova aba somente a notícia. Colocar um botão que direciona para a saída da impressora.</p>	Customização
<p>3.6. Aumentar Diminuir fonte da notícia Funcionalidade para aumentar o tamanho da fonte do site</p>	
<p>4. Calendário de Eventos Cadastro e edição dos eventos da agenda. Os eventos têm data e hora de início e apenas data de término.</p>	Módulo Dinâmico
<p>5. Avisos São avisos de ultima hora para informar o cidadão de alguma medida emergente. Estes avisos devem ser postados na capa do site em um estilo de "pop-up"</p>	Módulo Dinâmico
<p>6. Enquete Disponibilizar enquete com objetivo de efetivar pesquisa pública com o cidadão. A enquete deverá ficar por um determinado período no site. Poderão ser disponibilizadas mais de uma enquete em um determinado período.</p>	Módulo Dinâmico
<p>7. Utilidade Pública Comunicados solicitados pelo cidadão e disponibilizados no site como forma de mural. Haverá um formulário de envio da utilidade pública. Cadastro das utilidades públicas enviadas por email via formulário do site.</p>	Módulo Dinâmico
<p>8. Sessão plenária Calendários das sessões plenárias.</p>	
<p>8.1. Detalhar a sessão Informar detalhes da sessão como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - hora de início; - hora do final; - observações sobre a sessão; - presenças; - ata. 	Módulo Dinâmico
<p>8.2. Informar presentes na sessão Vincular na sessão os vereadores que participaram da reunião plenária.</p>	Módulo Dinâmico
<p>8.3. Disponibilizar a ata Disponibilizar a ata da sessão.</p>	Módulo Dinâmico
<p>8.4. Disponibilizar áudio da sessão Permitir a inclusão de arquivos de áudio gravados durante a sessão plenária. Estes arquivos podem ser salvos em formato ".mp3". Após este processo, qualquer cidadão que se interessar pode ouvir a sessão ou baixar o arquivo em seu computador através do site.</p>	Módulo Dinâmico
<p>9. Links de serviços da Câmara Caso a Câmara possua outros serviços on-line, tais como informar os serviços úteis aos cidadãos ou ainda criar uma integração entre o site e este serviço internos. De forma simples é possível adicionar link no site que será submetido a este serviço.</p>	

<p>10. Cadastro para News Letter Permitir o Cadastro contato para o envio de news letter. Formulário no site que permite ao usuário colocar nome e email para ser arquivado na base de dados do sistema.</p>	<p>Módulo Dinâmico</p>
<p>10.1. Exportação de Emails Exportação de blocos de email de maneira formatada com o objetivo de serem utilizados no envio de newsletter através de programas terceiros.</p>	<p>Módulo Dinâmico</p>
<p>11. Ouvidoria - Fale com a Câmara ou Vereadores Formulário através do qual o cidadão poderá enviar email diretamente para o prefeito ou para vereadores.</p>	<p>Módulo Dinâmico</p>
<p>12. Concurso Público Cadastro de editais de concurso público. Os editais serão exibidos em uma lista. Todo edital deverá ter obrigatoriamente um arquivo (documentos .doc ou .pdf) vinculado a ele. O edital poderá ter outros anexos com informações publicadas posteriormente.</p>	<p>Módulo Dinâmico</p>
<p>13. Licitações Cadastro de licitações. Os arquivos de licitação são separados por categorias. Para baixar os arquivos de algumas categorias pode ser obrigatório o preenchimento de um cadastro.</p>	<p>Módulo Dinâmico</p>
<p>13.1. Categoria de Licitações Gerência das categorias de editais. Na administração da categoria deverá ter uma chave para ativar e desativar a obrigatoriedade de preenchimento dos editais da referida categoria.</p>	<p>Módulo Dinâmico</p>
<p>13.2. Gerencia dos Arquivos de Licitações Cada licitação terá um arquivo principal (arquivo do edital) e vários arquivos anexos que são recursos ou alterações no edital. Caso seja requerido o preenchimento do formulário o cidadão somente poderá efetivar o download do arquivo após envio do formulário. Os dados serão salvos em Licitante.</p>	<p>Módulo Dinâmico</p>
<p>13.3. Anexos de Licitações São arquivos complementares ao edital. Um edital pode ter nenhum ou vários arquivos vinculados. Todos anexos podem ser baixados. Apenas o edital pode precisar de preenchimento do cadastro do licitante</p>	<p>Módulo Dinâmico</p>
<p>13.4. Formulário de Preenchimento do Licitante Quando a categoria da Licitação indicar a obrigatoriedade do preenchimento do formulário. Devem-se preencher os dados conforme listado abaixo para ser possível baixar os arquivos.</p>	<p>Módulo Dinâmico</p>
<p>14. Legislação Disponibilizar um conjunto de normas (lei orgânica, emendas, leis ordinárias, decretos, resoluções e regimento interno) aprovadas no município. Permitir criação de classificação ilimitada para as normas. Cada norma deverá estar vinculada a uma classificação (normativa).</p>	<p>Módulo Dinâmico</p>
<p>14.1. Classificação - Normativa É a forma de classificar as normas (legislação). Cada norma deverá estar vinculada a uma normativa. Os exemplos de normativas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lei Orgânica • Emendas à Lei Orgânica • Leis Ordinárias • Leis Complementares • Decretos legislativos • Resoluções Plenárias • Regimento Interno 	<p>Módulo Dinâmico</p>

<p>14.2. Normas (Legislação) São as leis vinculadas a cada normativa acima (categoria). Na lista deve aparecer o nome da normativa, data de publicação, breve descrição e arquivo para efetivar o download.</p>	Módulo Dinâmico
<p>15. Contas Públicas Permitir a atualização dinâmica de contas públicas nos exercícios anuais. O sistema deve oferecer um mecanismo ao qual forneça ao administrador a funcionalidade de dividir as contas públicas pelo exercício/por ano.</p>	Módulo Dinâmico
<p>15.1. Classificação de Contas Públicas Permitir a administração das categorias de contas públicas. Cada categoria de contas públicas deve estar vinculada obrigatoriamente a uma modalidade. São dois os tipos de relatório (Contas Públicas e Plano Plurianual - PPA).</p>	Módulo Dinâmico
<p>15.2. Relatório de Contas Públicas São os arquivos de demonstração das contas públicas. No cadastro de contas públicas estará vinculado ao "tipo de relatório" que ao ser selecionado irá carregar as informações da "classificação".</p>	Módulo Dinâmico
<p>18. Pesquisa no site Efetivar busca no site pelas seguintes áreas: notícias, serviços, vereadores, projetos, eventos, edital e contas públicas.</p>	Módulo Dinâmico
<p>19. Gerencia dos Usuários Permitir ao administrador do sistema gerenciar as permissões de usuários no sistema. Define que módulos cada usuário pode acessar para atualizar o conteúdo do sistema.</p>	Módulo Dinâmico
<p>19.1. Cadastro de usuários Cadastrar usuários de gestão de conteúdos definindo sua senha e qual grupo de recursos este usuário poderá gerenciar.</p>	Módulo Dinâmico
<p>19.2. Recursos Permite definir as funcionalidades que estarão disponíveis para serem atualizadas.</p>	Módulo Dinâmico
<p>19.3. Grupo de Recursos Permite criar um grupo de recursos para listagem, leitura ou atualização. Um grupo de recursos pode ser: "Gerenciar notícias" que permite a listagem de notícias, inclusão, alteração e exclusão. Este grupo pode ser atribuído, por exemplo, ao usuário "fulano" e este terá total permissão de gerenciar esta área.</p>	Módulo Dinâmico
<p>20. Banners no site - Possibilidade de colocar banners sobre eventos, campanhas e serviços que a Câmara oferece. A Câmara pode determinar o período que o banner fica no ar como também seu respectivo link, ao que o cidadão será submetido quando clicar no banner.</p>	Módulo Dinâmico
<p>21. Multimídia Permite organizar e centralizar os arquivos de mídias do município.</p>	Módulo Dinâmico
<p>21.1 Vídeos Gerenciamento de vídeos do youtube vinculados diretamente ao site da Câmara.</p>	Módulo Dinâmico
<p>21.2 Galeria de Fotos Gerenciamento das imagens e acontecimentos do município.</p>	Módulo Dinâmico

<p>21.3 Áudio Disponibilização de palestras, debates, hinos, spots, jingles e outros arquivos de áudio que a Câmara julgar interessante.</p>	<p>Módulo Dinâmico</p>
<p>21. Documentos Nesta área a Câmara poderá inserir os demais documentos necessários aos cidadãos como, por exemplo: jornal, boletim, Manuais, Identidade Visual, Releases, entre outros.</p>	<p>Módulo Dinâmico</p>
<p>20. Funcionalidades adicionais Desenvolvimento de outros serviços ligados ao site</p>	
<p>20.1. Configuração do sistema de Estatística Disponibilizar e configurar a página junto a um dos sistemas de estatísticas de acesso mais completos, o analytics.</p>	<p>Configuração</p>
<p>20.2. Mapa de Localização Configuração do mapa de localização da Câmara (google maps) permitindo o interessado traçar o percurso de sua localidade até o Município. Ex. http://www.visaoi.com.br/visaoi/institucional/localizacao</p>	<p>Configuração</p>
<p>20.3. Cadastro em mecanismos de busca Cadastrar o site da Câmara de forma correta nos principais mecanismos de busca da internet como Google e yahoo.</p>	<p>Configuração</p>